



Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria do Desenvolvimento Econômico.  
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul - JUCISRS

**SESSÃO PLENÁRIA DO DIA 16/03/2023**

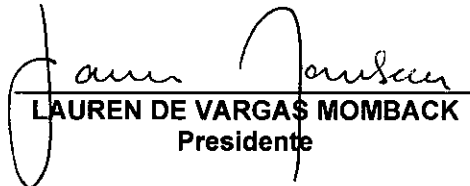
**Ata nº 21/2023**

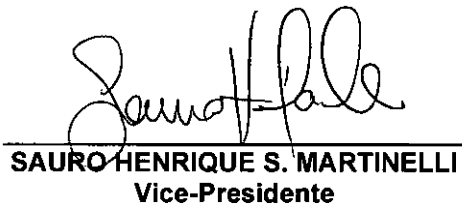
Às nove horas e trinta minutos do dia dezesseis de março do ano de dois mil e vinte três, reuniu-se no Plenário da Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul em videoconferência, através do link <https://rsgov.webex.com/rsgov/j.php?MTID=mf54596457490650efdfb9c563c54c4d2>, o Colégio de Vogais da JucisRS, em modalidade virtual, conforme Resolução Plenária 003/2022. De acordo, com o relatório produzido pelo Departamento da Tecnologia da Informática, participaram da videoconferência, os seguintes vogais: Ângelo Santos Coelho, Aristóteles da Rosa Galvão, Dennis Bariani Koch, Eduardo Cozza Magrisso, Elivelto Nagel da Rosa Finkler, Fabiano Zouvi, Fernando Francisco Panosso, Julio Cezar Steffen, Lauren Lize Abelin Fração, Leonardo Ely Schreiner, Lucia Elena da Motta Haas, Marcelo Ahrends Maraninchi, Maurício Farias Cardoso, Murilo Lima Trindade, Paulo Ricardo Maia, Ramon Ramos, Roney Alberto Stelmach, Tatiana Francisco, Valter Costa Poetsch e Zélio Wilton Hocsman. De imediato, a Presidente Sra. Lauren de Vargas Momback, saudou a todos e deu início à Plenária em modalidade virtual. Verificado o quórum foi aberta a sessão. Após, foi feita a leitura da ata de nº 20/2023, de 14/03/2023, em regime de discussão e votação, não havendo discordância, foi aprovada por unanimidade. Em seguida, a Presidente Sra. Lauren de Vargas Momback, comunicou que passaremos apreciar o relato da vogal Tatiana Francisco, na sequência a mesma saudou a todos e deu início ao seu relatório. EMPRESA – CLAUDIO SIDNEI LIMA EIRELI. CNPJ- 30.669.737/0001-62. NIRE-43600352469. MEDIDA ADMINISTRATIVA DE CANCELAMENTO DE ATO PROTOCOLO Nº 22/004.458-9 Relatório: Trata-se a medida administrativa de cancelamento do ato arquivado em 01/12/2021, sob nº 7991032, solicitado pela empresa acima identificada, alegando ter anexado procuração incorreta no ato. No ato mencionado foi arquivada procuração nominando como outorgante o Sr. "Cesar Luis Hartmann Dilly" que não possui qualquer vínculo com a empresa requerente "Claudio Sidnei Lima Eireli". O Diretor de Registro Empresarial, em seu despacho salientou que o registro equivocado acarreta maior insegurança jurídica do que seu cancelamento e que por tratar-se de procuração não será necessária qualquer alteração cadastral ou informação aos demais órgãos integrantes da REDESIM. A Assessoria Jurídica da JUCIS manifestou concordância com os argumentos utilizados pela Diretoria de Registro para cancelamento da procuração arquivada equivocadamente. É o relatório. Manifesto-me pelo cancelamento do ato arquivado em 01/12/2021, sob nº 7991032, deferindo a solicitação da empresa Claudio Sidnei Lima Eireli, de acordo com a manifestação do Diretor de Registro Empresarial e parecer da Assessoria Jurídica. É o voto que submeto ao Plenário Porto Alegre, 13 de março 2023. Tatiana Francisco/Turma 6 Vogal da JucisRS. Em seguida o relatório foi colocado em discussão e votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade. Dando continuidade, a Presidente Sra. Lauren de Vargas Momback, informou que será enviado no grupo de whatsapp, um ofício elaborado pelo Diretor da Assessoria Técnica Cristiano Neves e pelo Diretor de Registro Empresarial Cezar Perassoli, sobre a convocação das assembleias das cooperativas de crédito, a Presidente propôs que o debate ocorresse na próxima Sessão Plenária, visto que, na data de hoje o Diretor de Registro Empresarial Cezar Perassoli, encontra-se no Rio de Janeiro, para o evento dos Procuradores. De imediato, a Presidente Sra. Lauren de Vargas Momback, pede desculpas pelo ocorrido



Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria do Desenvolvimento Econômico.  
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul - JUCISRS

na IX Jornada Jucis RS de Interiorização em Uruguaiana, a Presidente explica: "que por motivos, ocorridos no momento tivemos que cancelar uma das oficinas, a oficina de cooperativas, tivemos que fazer alguns ajustes na hora, as vezes acontece não por vontade própria, então tivemos que ajustar e essa oficina teve que ser cancelada, em cima da hora, mas na jornada de Santa Cruz do Sul, 10 e 11 de maio, teremos todas as oficinas, espero não ocorrer nenhum imprevisto, fica aqui meu pedido de desculpas a todos, naquele momento por força maior a gente cancelou a oficina." Dando prosseguimento, a Presidente Sra. Lauren de Vargas Momback, agradeceu às presenças e encerrou a presente Sessão Plenária Virtual.

  
LAUREN DE VARGAS MOMBACK  
Presidente

  
SAURO HENRIQUE S. MARTINELLI  
Vice-Presidente